

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de julho de 2024

Paulinho Abreu

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2024

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Augusto dos Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Augusto dos Reis, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de julho de 2024

Paulinho Abreu

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2024

Exonera a Sra. Natália Melo Silva do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 01/07/2024, a Sra. Natália Melo Silva do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 01 de julho de 2024

Paulinho Abreu

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1º DE JULHO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Fabiano Junior Bonatto.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Fabiano Junior Bonatto.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 140 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Exonera o senhor Fábio Dadalt Pedrotti do cargo de Assessor Parlamentar I.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **Fábio Dadalt Pedrotti**, do cargo de Assessor Parlamentar I do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 141 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Exonera a senhora Maria Leni Oczinski do cargo de Secretário Executivo.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Maria Leni Oczinski**, do cargo de Secretário Executivo do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de junho de 2024

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 143 DE 2 DE JULHO DE 2024

Concede férias ao servidor Hugo Assunção Capistrano.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Hugo Assunção Capistrano**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024, entre os dias 04/07/2024 e 23/07/2024.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de julho de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO